



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO Nº 51/23

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA=S.P.

A vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, para quando for encaminhar à esta Casa Legislativa o Projeto de Lei tratando sobre a fixação do piso salarial dos Enfermeiros, de acordo com a Lei nº 14.434/2023 e manifestação do Supremo Tribunal Federal, que também fosse efetuado devido estudo para incluir dentre os servidores a serem beneficiados, aqueles lotados no cargo efetivo de "Motorista de Ambulância".

Tal solicitação se justifica e se fundamenta, tendo em vista que os servidores lotados no cargo efetivo de motoristas de ambulância também merecem ser beneficiados por essa lei, vez que em suas atribuições exigem para sua admissibilidade que eles possuam Ensino Médio Completo, CNH categoria "D", Curso de Auxiliar de Enfermagem com registro no COREN, nos termos da Lei Complementar nº 66, de 19 de maio de 2011.

Espero contar com a sensibilidade do senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, no sentido de acatar esta nossa sugestão, determinando de pronto a sua execução.

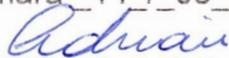
Sala das Sessões, 10 de agosto de 2023.


MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
VEREADORA



Apresentado em **Sessão Ordinária**

Câmara 14 / 08 / 2023



Adriano Carlo de Carvalho

Presidente